



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI n.º 262/99 – de 9 de Setembro de 1999.

**DENOMINA RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias,
Comarca de Buritama, Estado de São Paulo. no uso das,
Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado
de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada “Rua Sérgio Joaquim da Silva”,
a rua projetada 1, que se inicia na Rua José Felipe de Oliveira, e tem seu término no Ginásio de
Esportes, na sede do Município de Zacarias.

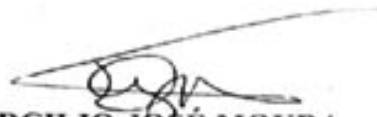
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei
correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se
necessário na forma da lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Zacarias(SP), aos nove (9) dias do mês de Setembro (9), do
ano de um mil novecentos e noventa e nove (1.999).


NAIM BERG OLIVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura
Municipal de Zacarias, na data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
- Secretário em Exercício -